



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com

CNPJ: 16.298.671/0001-10

Moção de Apoio nº 1, de 17 de junho de 2025.

À **Comissão Especial sobre Agentes de Saúde e de Combate às Endemias (PEC 014/21)**,
A/C – **Deputado Doutor Luizinho (Luiz Antônio de Souza Teixeira Júnior)**,
Presidente da Comissão Especial

Ref.: PEC 14/2021

Sr. presidente,

O vereador José Vanderlei Chaves Bitencourt (PT), Agente de Combate às Endemias, da Câmara Municipal de Banzaê-BA, manifesta, por meio desta, seu reconhecimento e aplauso à **Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 14/2021**, que altera o artigo 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

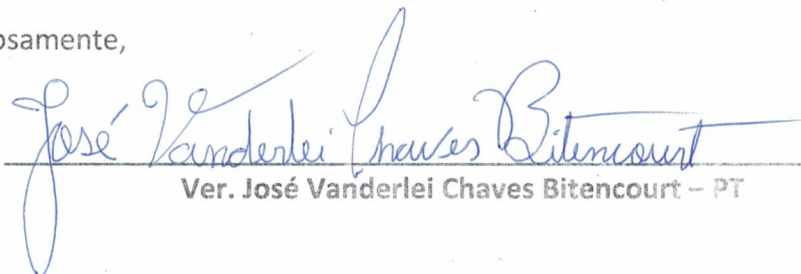
A PEC 14/2021 representa um avanço essencial na valorização dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na promoção da saúde pública e no bem-estar da população. O compromisso da **Comissão Especial sobre Agentes de Saúde e de Combate às Endemias (PEC 014/21)**, sob a liderança do **Deputado Doutor Luizinho**, em viabilizar essa mudança constitucional demonstra sensibilidade às necessidades desses trabalhadores e reforça a importância da estabilidade e segurança em suas funções.

Dessa forma, em nome da Câmara Municipal de Banzaê, reafirmamos nosso apoio à PEC e expressamos nosso aplauso ao trabalho da Comissão e de seu presidente na condução dessa pauta relevante para toda a sociedade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente moção de aplausos a PEC 14/2021, que propõe criar um Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Dê-se conhecimento da presente Moção de Aplausos a **Comissão Especial sobre Agentes de Saúde e de Combate às Endemias**, na Câmara dos Deputados – Brasília/DF.

Atenciosamente,


Ver. José Vanderlei Chaves Bitencourt – PT